

APRESENTAÇÃO

O **Conselho em Defesa da Mulher (CODEM)** surge em resposta às inaceitáveis violações dos Direitos Humanos enfrentadas pelas Mulheres, incluindo assédio, abuso sexual e homofobia, envolvendo participantes de nosso contexto religioso, portanto tem como objetivo central conscientizar e combater as diferentes formas de violência e discriminação para o pleno exercício da cidadania.

As mulheres cotidianamente carregam em si as marcas das violências de gênero, sejam estas psicológica, física, patrimonial, moral, etc. Sobre isso, uma pesquisa do DataSenado (2013), revelou que uma em cada cinco brasileiras assumiu que já foi vítima de violência doméstica e familiar, provocadas por um homem. Segundo o Mapa da Violência de Gênero, em 2023 contabilizou 1127 feminicídios e 202.608 registros de violência doméstica e sexual que foram realizados no país, além de 529.690 medidas protetivas de urgência concedidas as mulheres neste mesmo ano. O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio e esta realidade nos afeta. Desta maneira, enfrentar esse problema social, envolve promover uma mudança cultural que valorize as mulheres e respeite os direitos humanos.

A Convenção de Belém do Pará (1994), define o conceito brasileiro de violência contra as mulheres no qual “qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado”. No seu artigo 6º indica que é “direito de toda mulher ser valorizada e educada, livre de padrões estereotipados de comportamento, costumes sociais e culturais, baseados em conceitos de inferioridade e subordinação”. Na atualidade, a sociedade brasileira possui instrumentos legais mais recentes, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015). A Lei do Feminicídio considera o feminicídio um homicídio qualificado e coloca na lista de crimes hediondos, portanto busca proteger a mulher em situação de violência e também punir os responsáveis pelas agressões praticadas.

Cabe destacar a relevância da Lei Maria da Penha, na qual define e criminaliza a violência doméstica e familiar contra as mulheres, ainda estabelece medidas de proteção às vítimas, onde prevê como enfrentar e punir os agressores, criando mecanismos jurídicos, sociais, saúde pública e assistência social para prevenir e combater a violência de gênero. Uma de suas principais contribuições foi estabelecer no campo do Direito que existem diferentes formas de violência, dentre elas destacamos a Violência Física, a Violência Sexual, a Violência Psicológica, a Violência Moral, a Violência Patrimonial, a Violência Simbólica e a Violência Institucional. Portanto, buscamos, a partir desse movimento, desenvolver ferramentas para acolher todas as mulheres em suas necessidades, no apoio institucional, jurídico, psicológico, emocional, saúde física, a fim de promover o fortalecimento individual e coletivo na proteção aos direitos fundamentais, garantidos pela Constituição Federal de 1988.

É importante ressaltar a violência simbólica, esta se dá com a imposição de valores culturais dominantes, sobretudo, em nossa sociedade machista e patriarcal. Podemos citar o silenciamento, a infantilização e o desprezo das vozes das mulheres, atitudes arbitrárias que são naturalizadas. Portanto, é necessária atenção especial para essas violências cotidianas. Para isso, é imperativo a promoção de espaços educativos e de trocas no que tange os direitos das mulheres.

É papel do Conselho, diante das exigências históricas relativas a questões de igualdade de gênero, proteção e segurança das mulheres, a construção de um espaço de escuta, acolhimento, denúncias, encaminhamentos a rede de atendimentos às mulheres em situação de violência e ações de prevenção. Compete ao Conselho também promover estudos e práticas de bem-estar das mulheres no contexto de nossa escola espiritual, embasado no respeito à diversidade, às diferenças e às minorias. Assim, desenvolvendo ações no combate às diversas formas de violência e silenciamento, a desconstrução de preconceitos e caminhos para enfrentar a intolerância, a discriminação e os abusos contra as mulheres.

Convidamos as mulheres participantes das atividades religiosas e sociais da Igreja Céu do Patriarca São José, para que se envolvam e venham contribuir com suas

ideias e experiências, sendo parte da construção de um futuro mais seguro, justo e igualitário para todos. Interessadas podem estar enviando um e-mail com informações de contato para: acolhimento.mulheres@gmail.com



Atenciosamente,
Conselho em Defesa da Mulher

Florianópolis, 26 de abril de 2024